



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



PROVISÃO CUNI Nº 14/2022

Suspende, *ad referendum*, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da UFOP (Resolução Cuni nº 1.957).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1957; e o distrato em curso com a Associação de Comunicação Roquett e Pinto, conforme o OFÍCIO CCI/DCI/REITORIA-UFOP Nº 5906/2022, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Suspende, *ad referendum* deste Conselho, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, de que trata o artigo 1º da Resolução Cuni nº 1.957, até a assinatura de termo de colaboração com nova entidade e o restabelecimento dos trabalhos da TV UFOP.

Ouro Preto, 9 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 11/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376718** e o código CRC **122D31D0**.